



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 099/2021

EMENTA: Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), data em que se comemora o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Art. 2º. Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, inclusive, a depender da natureza dos serviços, através de trabalho remoto (*home office*).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 25 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito